







i .	<del></del>					1 1 1
	serviços abaixo relacionados, considerados como os elementos de maior relevância técnica					
	e valor significativo do objeto licitado:					
	- Elaboração de projeto de Arquitetura de prédios escolares ou com grau de complexidade					
	semelhante, de obras novas e/ou reforma, sendo no mínimo 800m²;					
	- Elaboração de projetos hidrossanitário, estrutural e fundações, de obras novas e/ou					
	reforma, sendo no mínimo 800m²;					
	- Elaboração de projeto elétrico de obras novas e/ou reforma, em Baixa e Média Tensão,					
	sendo no mínimo 800m².					
CGL 12.1.3.5	Não Aplicável.					
CGL 12.1.4.5	Não será exigida garantia de proposta.					
CGL 12.1.7.1	Não aplicável					
CGL 12.2	Família(s) de fornecedor(es) a ser(em) aceita(s) na apresentação do Certificado de					
	Fornecedor do Estado -CFE: 003 - SERVICOS/OBRAS: PROJETOS, AUDITORIAS,					
	CONSULT./ASSESSORIA					
CGL 13.1.3	O licitante deverá apresentar cronograma físico-financeiro compatível com o cronograma					
	de desembolso abaixo:					
1						
		Etapa	Período	Desem	bolsos (%)	]
		Etapa	Período (dias)	Desem  Mínimo	bolsos (%) Máximo	
		Etapa 1				
			(dias)	Mínimo	Máximo	
		1	(dias) 45	Mínimo 20	Máximo 30	
		1 2	(dias) 45 45	<b>Mínimo</b> 20 20	<b>Máximo</b> 30 30	
		1 2 3	(dias) 45 45 45	Mínimo           20           20           20           20	30 30 30 30	
CGL 13.5	Serão conside	1 2 3 4	(dias) 45 45 45 45 45	Mínimo           20           20           20           20           20           20	30 30 30 30	a, o preço global
CGL 13.5		1 2 3 4	(dias) 45 45 45 45 45 45 ssivos, acarreta	Mínimo 20 20 20 20 20 20 ando a desclassi	Máximo 30 30 30 30 30 30 ficação da propost	
CGL 13.5	superior a R\$3	1 2 3 4 4 rados exces 346.925,48	(dias) 45 45 45 45 45 (trezentos e quantum diagram dia	Mínimo  20  20  20  20  20  ando a desclassi parenta e seis m	Máximo 30 30 30 30 30 30 ificação da propostil, novecentos e vi	inte e cinco reais
CGL 13.5	superior a R\$3 e quarenta e	1 2 3 4 4 rados exces 346.925,48 oito central	(dias) 45 45 45 45 45 (trezentos e quavos) e preço	Mínimo  20  20  20  20  20  ando a desclassi marenta e seis mas de cada etap	Máximo 30 30 30 30 30 30 il, novecentos e vioa superiores ao	inte e cinco reais estabelecido no
CGL 13.5	superior a R\$3 e quarenta e Cronograma F	1 2 3 4 rados exce. 346.925,48 oito centa rísico-Fina	(dias) 45 45 45 45 ssivos, acarreta (trezentos e quavos) e preço	Mínimo  20  20  20  20  20  ando a desclassi parenta e seis mus de cada etapaninistração. Hav	Máximo  30  30  30  30  30  ficação da propost il, novecentos e vioa superiores ao endo divergência	inte e cinco reais estabelecido no
	superior a R\$3 e quarenta e Cronograma F unitário e glob	1 2 3 4 rados excel 346.925,48 oito centa rásico-Fina pal, será co	(dias) 45 45 45 45 ssivos, acarreta (trezentos e quavos) e preço	Mínimo  20  20  20  20  20  ando a desclassi marenta e seis mas de cada etap	Máximo  30  30  30  30  30  ficação da propost il, novecentos e vioa superiores ao endo divergência	inte e cinco reais estabelecido no
CGL 13.7	superior a R\$3 e quarenta e Cronograma F unitário e glob Não se aplica.	1 2 3 4 rados exces 346.925,48 oito centa rásico-Fina bal, será co	(dias) 45 45 45 45 ssivos, acarreta (trezentos e quavos) e preço nceiro da Adm	Mínimo  20  20  20  20  ando a desclassi uarenta e seis mas de cada etapainistração. Havo correto o valo	Máximo  30  30  30  30  30  ficação da propost il, novecentos e vioa superiores ao endo divergência r unitário.	estabelecido no entre os valores,
	superior a R\$3 e quarenta e Cronograma F unitário e glob Não se aplica.	1 2 3 4 rados exces 346.925,48 oito centa rásico-Fina bal, será co	(dias) 45 45 45 45 ssivos, acarreta (trezentos e quavos) e preço nceiro da Adm	Mínimo  20  20  20  20  ando a desclassi uarenta e seis mas de cada etapainistração. Havo correto o valo	Máximo  30  30  30  30  30  ficação da propost il, novecentos e vioa superiores ao endo divergência	estabelecido no entre os valores,

Subsecretaria da Administração Central de Licitações – CELIC RS Av. Borges De Medeiros,  $1501-2^{\circ}$  Andar – CEP: 90110-150 Fone: (51) 3288-1160

